



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º44/2021

CONSULTA RELATIVA À UNIFICAÇÃO DOS LOTES N.º 31 E N.º 32
DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 3/2000

-----BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho, DETERMINA, pelo disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 3/2000, sito na “Castanheira”, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração requerida por o Sr. Sthefen Hare. As alterações aludem à unificação do lote n.º 31 e lote n.º 32, nos termos do quadro seguinte:

ALVARÁ N.º 3/2000 – aditamento n.º 4

N.º lote	Área do lote (m2)	Área de implantação (m2)	Área de construção (m2)	Área de construção em cave (m2)	N.º de pisos	Aldeamento Turístico	N.º de camas	Un. Al. Do aldeamento turístico
31	1 241.00 m2	240.00 m2	400.00 m2	150.00 m2	2 + cv	●	2 dup+2 simp = 6 camas	1
32	1 389.00 m2	240.00 m2	400.00 m2	150.00 m2	2 + cv	●	2 dup+2 simp = 6 camas	1

PARÂMETROS TOTAIS DO LOTEAMENTO

-	82 059.00 m2	11 807.50 m2	19 733.58 m2	9 531.50 m2	-	-	273 camas	87
---	--------------	--------------	--------------	-------------	---	---	-----------	-----------

PROPOSTA

N.º lote	Área do lote (m2)	Área de implantação (m2)	Área de construção (m2)	Área de construção em cave (m2)	N.º de pisos	Aldeamento Turístico	N.º de camas	Un. Al. Do aldeamento turístico
31a	2 630.00 m2	480.00 m2	800.00 m2	300.00 m2	2 + cv	●	4dup+4simp = 12 camas	1

PARÂMETROS TOTAIS DO LOTEAMENTO

-	82 059.00 m2	11 807.50 m2	19 733.58 m2	9 531.50 m2	-	-	273 camas	86
---	--------------	--------------	--------------	-------------	---	---	-----------	-----------

O processo de alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis das 9:00h às 13:00h das 14:00h às 16:30h, no Balcão Único da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

O período de consulta terá a duração de **10 dias** úteis, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente edital.-----

A pronúncia por parte dos proprietários deverá ser formulada por escrito, dirigida ao Presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetida através do correio, dentro do prazo indicado.-----

Para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no Município de Ferreira do Zêzere, Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, na entrada do referido loteamento, no lote a alterar e publicitado na página eletrónica do Município.-----

E eu _____, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 30 de Novembro 2021

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)